



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. No dia **23 de outubro de 2023**, às **13h00**, nesta cidade do Salvador, na sala de sessões Juiz Nylson Sepúlveda, andar térreo deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, **reuniu-se em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA o TRIBUNAL PLENO** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente **Débora Machado** e com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho **Alcino Felizola, Luíza Lomba, Léa Nunes, Paulino Couto, Vânia Chaves, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Marizete Menezes, Renato Simões, Edilton Meireles, Marcos Gurgel, Suzana Inácio, Eloína Machado, Marco Antônio Valverde Filho e Agenor Calazans**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Maurício Ferreira Brito**. A Excelentíssima Desembargadora **Margareth Costa** se encontra convocada para o TST. Ausentes os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) **Valtércio de Oliveira, Dalila Andrade, Jéferson Muricy, Ana Paola Diniz, Rubem Nascimento Júnior e Maria Elisa Costa Gonçalves**, em gozo de férias. Ausente a Excelentíssima Desembargadora **Graça Boness**, em licença médica. Ausência justificada das Excelentíssimas Desembargadoras **Lourdes Linhares e Ivana Magaldi**. A sessão foi iniciada às 13h00 e as atas da 1ª Sessão Solene e 5ª Sessão Extraordinária foram colocadas em discussão, tendo sido ambas aprovadas. Não houve **EXPEDIENTES. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS**: O Excelentíssimo Desembargador **Alcino Felizola** propôs: *“Presidente, eu tenho um voto de pesar pelo falecimento prematuro da neta do Ex-Presidente e Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho, Roberto Freitas Pessoa. E tenho um voto, na verdade um abraço, a Dr. Maurício, que participa hoje da sessão, já como o Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho na Bahia”*. A Excelentíssima Desembargadora Presidente **Débora Machado** se associou: *“Obrigada, Desembargador Alcino. Realmente, a moção proposta é mais do que justa e merecida. É um sentimento de pesar que não tem como nós não sentirmos, pelo fato que se tratava de uma moça. Eu tive a oportunidade de conhecer, inclusive porque durante um período ela foi minha vizinha. Quando eu fui morar no prédio que eu morei um período, Marcela morava lá também. Tinha uns 4 anos a mais do que meu filho mais novo, acompanhava, havia realmente o relacionamento, inclusive conviveu com meu filho mais novo. É muito, a gente lamenta muito. A morte é algo que a gente não consegue entender, principalmente quando se trata de uma pessoa tão jovem com 29 anos. Eu imagino a dor e o sofrimento da família por essa perda, que chegou em um momento tão rápido, tão inesperado, com muito sofrimento. Então, eu me associo inteiramente à moção, pedindo realmente que Deus conforte toda a família, dando serenidade, fé, na esperança, na certeza de um reencontro. A mesma coisa em relação ao abraço a Dr. Maurício. Cheguei a comentar com ele aqui, quando eu sentei. Não pude, infelizmente, estar presente na posse, mas vi algumas fotos que foi assim uma posse brilhante. Não poderia esperar nada diferente do Ministério Público do Trabalho.*

Firmado por assinatura digital em 27/02/2024 10:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10124022702438836818.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Já tinha dito a ele algumas vezes e volto a repetir: seja muito bem-vindo! Alegria imensa para o nosso Tribunal tê-lo agora conosco, aqui nestas sessões, como Chefe do Ministério Público do Trabalho aqui na Bahia. E mais uma vez ressaltando a nossa parceria, nossa cooperação, que sempre existiu, mútua, com tanta coisa positiva, tanto de aprendizagem quanto de respeito, quanto de amizade em todos os sentidos. O Ministério Público do Trabalho é muito respeitado pela sociedade e, por óbvio, pelo TRT5. Parabéns mais uma vez, Dr. Maurício, seja muito bem-vindo. É uma alegria tê-lo conosco aqui durante esse período aí do seu mandato, obrigada". A Excelentíssima Desembargadora **Luíza Lomba** aderiu: *"Presidente, também eu adiro integralmente à moção apresentada por Dr. Alcino. Inclusive, encaminhei na sexta-feira uma mensagem a Dr. Roberto, de solidariedade, e pedindo inclusive que ele fizesse chegar ao conhecimento do pai de Marcela. Realmente foi muito triste, mas é duro a gente ter que aceitar essas coisas da vida, mas faz parte".* A Excelentíssima Desembargadora **Léa Nunes** propôs: *"Excelência, não sei se nós já (eu não estava aqui na semana passada), em relação a Dra. Suzana, um voto, também, de pesar. Não sei se já foi emitido algum pela passagem do pai da Dra. Suzana. Então, eu gostaria de apresentar, realmente, dizendo que ela receba nosso abraço, nesse momento difícil".* A Excelentíssima Desembargadora Presidente **Débora Machado** concordou: *"Obrigada Dr. Léa, muito bem lembrado a situação, também, da nossa moção de pesar pelo falecimento do pai de Dra. Suzana. Também tive a oportunidade de encaminhar uma mensagem a ela. Não estava em Salvador, por isso não compareci ao sepultamento. É como eu disse, já passei por essa experiência, sei o quanto é difícil pra gente aceitar essa separação e a gente só consegue superar mesmo, como eu disse há pouco, na fé. Receba, Dra. Suzana, meu abraço fraterno, estendido a todos os seus familiares, na certeza que estamos em oração para que esse momento de dor vá aos poucos sendo superado. A saudade fique mas com a dor já mais amortecida. Sinta-se abraçada, tanto você Suzana quanto a sua família".* A Excelentíssima Desembargadora **Vânia Chaves** acompanhou: *"Presidente, eu acompanho a proposta, também, de moção de pesar, tanto apresentada pela Desembargadora Léa, com relação a nossa colega Dra. Suzana, pelo falecimento do seu pai, como a proposta encaminhada pelo Desembargador Alcino, com relação à neta do Desembargador Roberto Pessoa e do filho dele Roberto Pessoa, também. E quanto à Procuradoria, estive presente, gosto muito daquela casa, passei um tempo lá, gostei demais, um trabalho maravilhoso no Ministério Público, fui estagiária também da Procuradoria, diga-se de passagem".* O Excelentíssimo Desembargador **Renato Simões** aderiu: *"Também quero aderir às moções de pesar que foram feitas, inclusive me dirigi pessoalmente, tanto ao Desembargador Roberto Pessoa, quanto a nossa Dra. Suzana, em relação aos eventos fatídicos que aconteceram. E, também, me solidarizar e tornar minhas as palavras ditas por Vossa Excelência ao Dr. Maurício na direção do Ministério Público do Trabalho no Estrado da Bahia. Participei, inclusive, da solenidade da sua posse, muito concorrida, com muita alegria*

Firmado por assinatura digital em 27/02/2024 10:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10124022702438836818.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

*compartilhada por todos. Então, eu adiro integralmente às moções que foram feitas”. O Excelentíssimo Desembargador **Marcos Gurgel** também aderiu a todas as moções. A Excelentíssima Desembargadora **Suzana Inácio** agradeceu: “Agradeço a todos pela moção, pelas palavras que me encaminharam, alguns pessoalmente, e outros por mensagens. Eu sei que é muito recente, ainda estou muito emocionada, porque só em lembrar meu coração dói muito, mas eu sei que a palavra de todos vocês acalanta um pouco a dor”. A Excelentíssima Desembargadora **Eloína Machado** acompanhou: “Presidente, eu quero aderir às propostas feitas, as moções aqui de pesar dirigidas à Desembargadora Suzana, fazendo minhas, também, as palavras que foram ditas aqui antes. Eu sei que o momento é delicado, somente o tempo é que vai, realmente, amenizar essa dor. Quero, também, aderir ao abraço dirigido ao Dr. Maurício. Estive, também, presente à solenidade festiva, alegre, um sentimento geral de todos que estavam ali, Dr. Maurício. Parabéns e muito bem-vindo”. As moções foram aprovadas à unanimidade e, em seguida, a Excelentíssima Desembargadora Presidente deu início ao exame das matérias administrativas da pauta, que foram deliberadas nos seguintes termos:*

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS - PROAD

01) Proad n. 13836/2023. Assunto: Promoção de Juiz do Trabalho Substituto para o Cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, pelo critério de **merecimento**, para ter exercício na **Vara do Trabalho de Barreiras**, decorrente da promoção da Excelentíssima Magistrada Maria Elisa Costa Gonçalves e remoções sucessivas.

O Tribunal Pleno, após computadas as notas enviadas em sobrecarta pelos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Valtércio de Oliveira, Dalila Andrade, Lourdes Linhares, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Margareth Costa e Ana Paola Machado Diniz, e em conformidade com a competência prevista no art. 26, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal; considerando o disposto nos artigos 93, inciso II, da Constituição Federal, 80 da LOMAN e 137 do Regimento Interno desta Corte; considerando os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução Administrativa nº 46/2017 deste Regional, resolveu, por unanimidade, PROCEDER à votação de LISTA TRÍPLICE para promoção ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho da Quinta Região, pelo critério de merecimento, em decorrência da vacância da Vara do Trabalho de Barreiras, dentre os integrantes do primeiro quinto da lista de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos deste Regional inscritos no processo, indicados nos autos da Matéria Administrativa PROAD nº 13836/2023, sendo colhidas as notas e apurado o seguinte resultado: Exmo. Juiz JUAREZ DOURADO WANDERLEY: 75,78; Exmo. Juiz GUILHERME VIEIRA NORA: 74,54; Exma. Juíza REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY: 71,71; Exma. Juíza PRISCILA CUNHA LIMA DE MENEZES: 70,40; proclamado o resultado, a LISTA TRÍPLICE ficou assim constituída: 1º lugar: Exmo. Juiz JUAREZ DOURADO WANDERLEY: 75,78; 2º lugar: Exmo. Juiz

Firmado por assinatura digital em 27/02/2024 10:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10124022702438836818.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

GUILHERME VIEIRA NORA: 74,54; 3º lugar Exma. Juíza REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY: 71,71.

Obs.: A Excelentíssima Desembargadora Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

02) Proad n. 15049/2023. Assunto: Promoção de Juiz do Trabalho Substituto para o Cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, pelo critério de **antiguidade**, para ter exercício na **Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa**, decorrente da promoção do Excelentíssimo Magistrado Marco Antônio de Carvalho Valverde Filho e remoções sucessivas.

O Tribunal Pleno, em conformidade com a competência prevista no art. 26, inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal; considerando o disposto nos artigos 93, inciso II, da Constituição Federal, 80 da LOMAN e 137 do Regimento Interno desta Corte; considerando os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução Administrativa nº 46/2017 deste Regional, resolveu, por unanimidade, **APROVAR** o nome da Excelentíssima Juíza Karina Mavromati de Barros e Azevedo para ser promovida, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Juíza Titular de Vara do Trabalho, para ter exercício na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região.

Salvador, 23 de outubro de 2023

André Pereira de Souza

Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Débora Machado

Desembargadora Presidente

Firmado por assinatura digital em 27/02/2024 10:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE PEREIRA DE SOUZA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10124022702438836818.